

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 020/2019;

Nº EDITAL DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: 019/2019

Data da Dispensa: 23.10.2019

Data da Ratificação: 30.10.2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do processo Nº 2019/487798.

Contratado: G.T.J COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.668.020/0001-04;

Valor Total: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;

Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2019/487798;

Programa de trabalho: 700201.22.122.1297.8338;

Elemento da despesa: 339030;

Fonte: 0261;

Ação: 233026;

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar.

Protocolo: 490271

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 239/2019, GAB/IMETROPARÁ, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Licença Maternidade

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA LUIZA NASSER QUEIROZ NUNES DA SILVA, Id. Funcional nº 430, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta dias) com início em 18 de outubro de 2019 e término em 14 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 18/10/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 25 de outubro de 2019.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 490040

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INCLUSÃO DE SERVIDOR NA PORTARIA Nº 355/19, PUBLICADA NO DOE Nº 34023 DE 30.12.2019.

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Teodoro da Cruz Araújo	2022338/1	01-09-2018 a 31-08-2019	23-12-19 a 21-01-2020

Luiz Sérgio Borges – Vice-Presidente em exercício da Presidência.

Protocolo: 490246

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 011/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, CONSIDERANDO o disposto na lei 8.934/1994, arts. 41 e 42, com as modificações introduzidas pela lei 13.784/2019;

CONSIDERANDO as recomendações constantes da ata de reunião de pro-

curadores e secretários da FENAJU – Federação Nacional de Juntas Comerciais;

CONSIDERANDO o parecer nº 705/2019-PRO.

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no regimento interno da Junta Comercial do Estado do Pará:

Art. 14 As Turmas reúnem-se ordinariamente duas vezes por semana e deliberam com a presença mínima de dois de seus membros.

§1º Fica facultado a Presidência habilitar vogais a proferir decisões singulares. §2º Na reunião de turma, distribuir-se-á, além dos processos sujeitos a decisão colegiada, 3 (três) processos sujeitos a decisão singular por vogal, de natureza jurídica de empresário individual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 22 de outubro de 2019.

Assinaturas: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente e Colegiado de Vogais

Protocolo: 490360

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101/2019 – 30 OUTUBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestra e cadastro aos Microempreendedores do município de Redenção e Ourilândia do Norte, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilisa da Silva Borges	5917736-3	Gerente Regional	03 a 09/11/2019	6 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 490342

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 780/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.023, DE 30/10/2019.

Onde se lê: Diárias: 2,5 (duas e meia)

Leia-se: Diárias: 3,5 (três e meia)

Protocolo: 490249

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 783/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/527890, de 29/10/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES; Matrícula nº 5939589/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077556	0101	339033	300,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZOANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 490170